



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 15/09/22
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 15 de 09 de 22

[Handwritten signature]

LEI Nº 1150/2022

De 15 de Setembro de 2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 15/09/2022
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 15/09/2022

[Handwritten signature]

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.”

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito suplementar do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de São José do Cerrito, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 22.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

Unidade: 22.001 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.048 – Farmácia Básica

Modalidade: 7 – 3.3.90.00.00.00.01.02.0802 – Outras Despesas correntes

Valor a Suplementar: R\$ 120.000,00

Art. 2º Para o atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Órgão: 22.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

Unidade: 22.001 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.046 – Programa Agentes Comunitários de Saúde – Ações Estratégicas

Modalidade: 5 – 3.1.90.00.00.00.01.02.0802 – Pessoal e Encargos Sociais

Valor a Anular: R\$ 52.500,00

Órgão: 22.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

Unidade: 22.001 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.041 – Manutenção do SAMU

Modalidade: 12 – 3.1.90.00.00.00.01.02.0802 – Pessoal e Encargos Sociais

Valor a Anular: R\$ 25.000,00

Órgão: 22.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

Unidade: 22.001 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.041 – Manutenção do SAMU

Modalidade: 13 – 3.3.90.00.00.00.01.02.0802 – Outras Despesas Correntes

Valor a Anular: R\$ 20.000,00

Órgão: 22.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

Unidade: 22.001 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.053 – Manutenção do Fundo de Saúde/Secretaria

Modalidade: 21 – 3.1.90.00.00.00.01.02.0802 – Pessoal e Encargos Sociais

Valor a Anular: R\$ 22.500,00




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Art. 3º Pela abertura do crédito suplementar previsto nos artigos da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os anexos da Lei 1124/2021 de 18/11/2021 que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2022 – LDO e da Lei 1123/2021 de Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

Art. 4º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 15 de setembro de 2022.


JOSÉ DIRCEU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada a presente Lei em 15 de setembro de 2022

Recebi em 15/09/2022
Protocolo 2299
Pag. 23 V/A

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que na data de <u>15/09/2022</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.</p> <p>São José do Cerrito/SC, <u>15/09/2022</u></p> <p><u>Mara Marcon</u></p>
--